



Movimentos do TEMPO

Presente, a conexão possível entre o passado e o futuro.

EXPOSIÇÃO CELEBRATIVA DOS 35 ANOS DO SINDIFISCO-MG

REGULAMENTO

Art. 1º - A Exposição Celebrativa de 35 anos do SINDIFISCO-MG, acontecerá concomitante ao evento de posse da nova diretoria eleita para o biênio 2026/2027, designada para ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no Espaço Toth Eventos, localizado na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº. 1.700, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, e reger-se-á conforme as diretrizes e normas deste Regulamento.

Art. 2º - A Exposição Celebrativa tem por objetivo proporcionar espaço para que os sindicalizados e seus dependentes possam criar e expor obras homenageando a história de luta dos 35 anos do SINDIFISCO-MG, **nas modalidades de pintura ou fotografia.**

Parágrafo primeiro: As inscrições estarão abertas no site do SINDIFISCO-MG, de 01 de outubro a 21 de novembro de 2025. Os artistas sindicalizados e seus dependentes deverão fazer sua inscrição mediante preenchimento do formulário google forms, que ficará disponível no site do Sindifisco-MG, encaminhando, os documentos exigidos (FOTO EM ALTA) para o e-mail rosifreitasbakir@gmail.com

Parágrafo segundo: Consideram-se dependentes para efeitos deste regulamento, os pais, filhos, cônjuge ou companheira.

Parágrafo terceiro: São vedados de participar da Exposição, na condição de concorrentes ao prêmio, parentes diretos dos integrantes da Comissão Julgadora.

Art. 3º - As palavras inspiradoras para a criação das obras em pintura ou fotografia são:

1- Articulação; 2- Autonomia; 3- Denúncia; 4-Justiça tributária; 5- Defesa; 6- Proteção; 7-Engajamento; 8-Mobilização; 9-Superação; 10- Pertencimento.

Parágrafo único: O artista participante, pintor/fotógrafo, poderá escolher uma ou mais palavras, para definição de sua(s) obra(s).

Art.4º - O SINDIFISCO-MG irá, por meio de votação de uma comissão indicada e da votação do público presente no dia da exposição, escolher duas obras como prêmio aquisição, sendo uma de cada modalidade, que receberão no mesmo dia cheque com os valores correspondentes, conforme artigo 5º.

Art. 5º - O valor do prêmio aquisição será de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a modalidade de pintura e R\$ 1.000,00 (mil reais) para a modalidade de fotografia.

Art. 6º - A participação do público externo nas atividades se limitará à visita e votação, conforme prévia definição da comissão de eventos do SINDIFISCO-MG.

Art. 7º - As atividades da Exposição Celebrativa de 35 anos do SINDIFISCO-MG serão coordenadas pela Comissão do evento, formada pela curadora e dois membros do Sindifisco: Elisangela Colodetti, do setor de comunicação e Ana Paula Magalhães, do setor administrativo, ambas indicadas pela Presidência do SINDIFISCO-MG.

Parágrafo único: Aos demais setores do SINDIFISCO-MG, caberá cooperar para a produção e realização da Exposição, sob a orientação e conforme a demanda da curadoria.

Art. 8º - Compete a Curadoria: a Coordenação Técnica do evento; a proposição da expografia; acompanhamento da montagem e desmontagem; produção de textos e documentos para divulgação; contato com os artistas, coordenação de serviços a serem realizados por terceiros, colaboração no dia de abertura do evento.

Art.9º - O SINDIFISCO-MG zelará pela proteção e guarda das obras expostas, enquanto estas permanecerem sob sua responsabilidade, não tendo seguro para elas.

Art 10º - Cada artista participante se responsabilizará por entregar sua obra entre os dias 24 a 28 de novembro de 2025, na Avenida Afonso Pena, 3130, 4º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-012, bem como realizar a retirada da obra na semana posterior ao evento, entre 15 e 19 de dezembro de 2025 no mesmo endereço já citado.

Parágrafo único. As despesas com transporte do envio de obras de sindicalizados/dependentes residentes fora de Belo Horizonte serão, quando

solicitadas, reembolsadas pelo SINDIFISCO-MG.

Art. 11º - Sobre a modalidade da pintura:

Para produção da obra o artista deverá estar atento as seguintes especificações: a pintura deverá ser feita em uma tela alta (tela painel), na dimensão de 60 x 60 cm, tendo como inspiração uma ou mais das palavras citadas no artigo 3º. Não haverá necessidade de colocar moldura na pintura.

O sindicalizado/dependente poderá inscrever apenas uma pintura e deverá, no ato da inscrição, enviar uma foto (em ALTA DEFINIÇÃO) da obra para o e-mail rosifreitasbakir@gmail.com. A tela deverá ser entregue fisicamente entre os dias dia 24 a 28 de novembro de 2025, na Avenida Afonso Pena, 3130, 4º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-012.

Parágrafo único: O SINDIFISCO-MG pagará ao artista inscrito, a título de reembolso de material, o valor de R\$ 150,00.

Art.12º - Sobre a modalidade da fotografia.

Cada sindicalizado/dependente poderá inscrever uma fotografia, que deverá ser enviada (em ALTA DEFINIÇÃO) para o e-mail da curadora, rosifreitasbakir@gmail.com no ato da inscrição. Fique atento, pois a fotografia será impressa no tamanho A3.

Parágrafo único: O SINDIFISCO-MG se responsabilizará pela impressão em fuan no tamanho A3 das fotos inscritas para a exposição.

Art. 13º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão do evento.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Movimentos do TEMPO

Presente, a conexão possível entre o passado e o futuro.

EXPOSIÇÃO CELEBRATIVA DOS 35 ANOS DO SINDIFISCO-MG

Concordo com os dispositivos constantes desse regulamento, apresento a minha inscrição na **EXPOSIÇÃO CELEBRATIVA em homenagem aos 35 ANOS DO SINDIFISCO-MG** e comprometo a cumprir as exigências desse regulamento.

1.Nome completo do artista (pintor ou fotógrafo):

2.Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail:

3.() Sindicalizado – MASP:

() Dependente de MASP (Favor informar o MASP do sindicalizado e enviar comprovação de dependência – Certidão casamento/união estável/nascimento)

4. Favor citar a(s) palavras inspiradoras escolhidas e um breve relato do seu processo criativo: (máximo 4 linhas)

5- Informar o título da obra: